



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 803/GDGSET.GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29 de novembro de 2013, a PERMISSÃO DE USO, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União – Rip 9701.18734.500-9, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN